



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 037 / 2.007

DATA: 27 / 07 / 2007

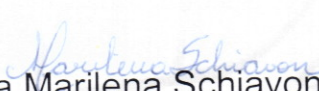
O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas especialmente pelo Art. 19 incisos XXI e XXXII do Regimento Interno e Art. 35 inciso XV da Lei Orgânica do Município, e amparado no que diz a Resolução nº 003/96 - 004/98 e 01/03.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **SR. GUILHERME PASETTI**, brasileiro, solteiro, residente a rua Ena Taner de Andrade nº 35 – Campo Largo, RG. nº 8.103.770-1, C.P.F/M.F. nº 046.027.629-80, Registro de Habilitação nº 02303179180, do cargo de provimento em comissão de Motorista, referência AS – 83, a partir de 01.08.2007.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 27 de julho de 2007.


Vereadora Marilena Schiavon
Presidente